EDITAL Nº 001/2025

FESTIVAL GASTRONÔMICO - O PRATO TÍPICO DE CURITIBANOS

O Município de Curitibanos, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, torna público o presente Edital do **Festival Gastronômico de Curitibanos**, que tem por objetivo, eleger e premiar o prato típico de Curitibanos.

O festival será realizado durante a semana de festividades em comemoração ao aniversário do município, que ocorrerá no período de 09 a 14 de junho de 2025, na Praça de Alimentação do Parque de Exposições Pouso do Tropeiro.

Serão selecionados 10 (dez) candidatos, na forma deste edital, que apresentarão sua culinária nos boxes da praça de alimentação durante as festividades.

1. OBJETIVO

O Festival tem como objetivo incentivar a criação de pratos originais e de alta qualidade, promovendo a cultura gastronômica local, a troca de conhecimentos entre os participantes e a descoberta de novos talentos na culinária.

2. EDIÇÃO E TEMA

A edição do festival do ano de 2025 será realizada sob o tema: **PRATO TÍPICO DE CURITIBANOS**, onde os participantes deverão elaborar um prato que esteja de acordo com o tema proposto.

3. PARTICIPANTES

Podem se inscrever no festival:

- Bares, lanchonetes, restaurantes, cozinhas industriais, promotores de eventos, e demais empresas com atividades gastronômicas sediados da cidade de Curitibanos, em funcionamento e com empresa constituída há mais de 01 (um) ano, com os respectivos alvarás e demais licenças ativas no momento da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 19/05/2025 à 30/05/2025, das 13:30hs às 18:00hs, e devem ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, localizada no Parque de Exposições Pouso do tropeiro.

5. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o interessado deverá apresentar:

- Ficha de inscrição preenchida corretamente de acordo com o modelo anexo;

- Descrição detalhada do prato com a relação de ingredientes, modo de preparo e conceito;
- Cópia do contrato social, cartão de CNPJ, alvará fornecido pela Prefeitura e da vigilância sanitária;
- Certidões negativas municipal, estadual e federal.
- Fotografia digital do prato preparado (a foto digital deverá ser de alta qualidade e enviada no e-mail: smict@curitibanos.sc.gov.br);

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os pratos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- **Criatividade e Originalidade**: A proposta do prato e o uso de ingredientes da culinária local;
- **Apresentação**: A estética do prato e a sua capacidade de encantar visualmente;
- **Sabor e Técnica**: O equilíbrio dos sabores, a execução técnica e a harmonização dos ingredientes;
- **Adequação ao Tema**: A adequação ao tema do concurso e à proposta apresentada.

7. REGRAS DO CONCURSO

O concurso terá as seguintes regras:

1 – Inscrição, Seleção Preliminar e Incentivo: Todos os participantes devem realizar sua inscrição apresentando os documentos exigidos no prazo estabelecido neste edital. Uma comissão de pré-seleção avaliará as propostas e selecionará, dentre os inscritos, dez pratos, cujos candidatos, receberão, cada um, prêmio de participação no valor de R$ 3.000 (três mil reais) e estes candidatos, seguirão a tabela de preço conforme ANEXO A;

1.1 Nesta etapa, os critérios de seleção para escolha dos 10 participantes serão:
a) adequação ao tema proposto;
b) utilização de ingredientes da culinária local;

1.2 Em caso de empate, será classificada a empresa com maior tempo de constituição.

2. Definida a classificação, as dez empresas selecionadas serão convocadas a ocupar um BOX na Praça de Alimentação do Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, durante as festividades em comemoração ao aniversário do município, que ocorrerá no período de 09 a 14 de junho de 2025, onde cada um dos 10 (dez) selecionados, deverão servir seu prato típico, a preço popular (Anexo A), conforme segue:
Dias 09 e 12 de junho de 2025 das 18hs às 21:00hs (BOXES 01,03,05,07 e 09)
Dias 10 e 13 de junho de 2025 das 18hs às 21hs (BOXES 02,04,06,08 e 10)
Dias 11 e 14 de junho de 2025 das 10hs às 21hs TODOS OS PARTICIPANTES.
2.1 - A ocupação dos BOXES será definida por sorteio dia 05 de junho de 2025 as 15hs na Secretaria da Industria, Comercio e Turismo.
2.2 – Fica a critério de cada candidato em participar dos dias do evento em que não foi escalado.

3. No dia 14/06/2025, as 15:00h., na praça de alimentação, uma Comissão julgadora fará a degustação e avaliação dos 10 (dez) pratos típicos previamente selecionados, promovendo a sua classificação, sendo que os 5 (cinco) primeiros colocados, receberão premiação adicional, conforme segue:

- **1º Lugar**: R$ 5.000,00 mais troféu;
- **2º Lugar:** R$ 4.000,00 mais troféu;
- **3º Lugar**: R$ 3.000,00 mais troféu;
- **4º Lugar**: R$ 2.000,00 mais troféu;
- **5º Lugar**: R$ 1.000,00 mais troféu.

O valor desta premiação não se confunde com aqueles destinados ao prêmio de participação.

9. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por profissionais renomados da área gastronômica, incluindo chefes de cozinha, culinários, especialistas da indústria alimentícia e avaliação popular.

Serão 02 jurados presenciais mais o voto de opinião pública que irão escolher os 05 (cinco) classificados conforme suas ordens de pontuação.

Os jurados terão autonomia para tomar decisões finais e decidir sobre eventuais controvérsias.

10. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

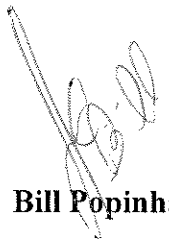
- Cada participante é responsável em trazer seus equipamentos e utensílios para realizar seus trabalhos.
- Cada participante é obrigado a atentar-se sobre datas e horários mencionados neste edital;
- Os participantes devem se responsabilizar pela elaboração e apresentação de seu prato;
- É de responsabilidade do participante garantir que todos os ingredientes utilizados não sejam prejudiciais à saúde (alergênicos, etc.), informando caso haja algum risco;
- Todos os ingredientes utilizados no prato elaborado deverão estar descritos juntamente com o nome do prato;
- O descumprimento de qualquer das disposições deste edital, acarretará na imediata exclusão do festival, sem direito ao recebimento de qualquer valor.
- Os participantes devem se atentar ao regulamento do evento, garantindo que suas receitas estejam de acordo com as exigências.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no concurso implica na aceitação total e irrestrita deste edital;
- Quaisquer questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora;

- A organização do evento se reserva o direito de alterar o cronograma do festival, caso necessário, com a devida comunicação aos participantes.

Curitibanos, 19 abril de 2025.



Bill Popinhak

Secrétário de Indústria, Comércio e Turismo

Lisiomar Popinhak França
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
Mat.: 12410518

ANEXO A

TABELA DE PREÇOS

Prato típico	R$ 29,90
Refrigerante lata	R$ 6,00
Cerveja Lata	R$ 6,00
Chope 300 ml	R$ 12,00

Omar Popinhak França
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
Mat.: 12410518